



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 149/XII/ 4.ª SL

Aos 30 dias do mês de setembro de 2014, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações.

2. Distribuição de iniciativas:

- Projeto de Lei nº 657/XII/4 (PCP) - Conselho das Comunidades Portuguesas - primeira alteração à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas;
- Proposta de Resolução nº 89/XII/4 - "Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Moçambique no Domínio da Defesa, assinado na Cidade de Maputo, em 4 de julho de 2012"; (em conexão com a Comissão de Defesa Nacional) (PS);
- Proposta de Resolução nº 90/XII/4 - "Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Moçambique no Domínio da Autoridade e Segurança Aquática, assinado na Cidade do Maputo, em 6 de julho de 2012" (PS);
- Proposta de Resolução nº 91/XII/4 - "Aprova o Protocolo Adicional à Convenção Penal sobre a Corrupção do Conselho da Europa, adotado em Estrasburgo, em 15 de maio de 2003" (PCP);
- Proposta de Resolução nº 92/XII/4 - "Aprova o Protocolo de 2005 relativo à Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima, adotado em Londres, em 14 de outubro de 2005" (BE);
- Proposta de Resolução nº 93/XII/4 - "Aprova o Sexto Protocolo Adicional ao Acordo Geral sobre os Privilégios e Imunidades do Conselho da Europa, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 5 de março de 1996" (CDS-PP).

3. Apreciação de Pareceres:

- Proposta de Resolução nº 80/XII/3ª - "Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e Barbados para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Londres, em 22 de outubro de 2010";

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 149/XII/ 4.ª SL

Deputada Relatora Maria Ester Vargas (PSD)

- Proposta de Resolução nº 81/XII/3ª - "Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República da Croácia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Dubrovnik, em 4 de outubro de 2013";

Deputada Relatora Maria Ester Vargas (PSD)

- Proposta de Resolução nº 82/XII/3ª - "Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República do Senegal para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa, a 13 de junho de 2014";

Deputada Relatora Maria Ester Vargas (PSD)

- Proposta de Resolução n.º 83/XII/3 - Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República de São Marino para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em São Marino, em 18 de novembro de 2010;

Deputada Relatora Maria Ester Vargas (PSD)

- Proposta de Resolução n.º 85/XII/3 - Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República Democrática Federal da Etiópia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Adis Abeba, a 25 de maio de 2013;

Deputada Relatora Maria Ester Vargas (PSD)

- Proposta de Resolução n.º 86/XII/3 - Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a Geórgia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e sobre o Património, assinada em Lisboa, em 12 de dezembro de 2012.

Deputada Relatora Maria Ester Vargas (PSD)

4. Outros assuntos.

1. Informações.

O Sr. Presidente, Deputado Sérgio Sousa Pinto, deu início à reunião começando por informar que o grupo parlamentar do PCP solicitou à Presidente da Assembleia que fossem adotadas medidas com vista a garantir a possibilidade de representação dos

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 149/XII/ 4.ª SL

diversos grupos parlamentares no Fórum Juventude-Lusofonia que decorrerá no próximo dia 10 de outubro. As várias comissões envolvidas indicaram representantes, todos do PSD e do PS. Esta Comissão indicou as Sras. Deputadas Maria Ester Vargas (PSD) e Celeste Correia (PS). Tendo havido consenso quanto a esta questão, foi deliberado que a Sr.ª Deputada Celeste Correia seria substituída por um Deputado a indicar pelo PCP. De seguida informou que a Comissão recebeu carta do Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade (GPA) Portugal – Georgia informando que o Presidente do GPA homólogo visita Lisboa entre os dias 20 a 25 de outubro próximo e quer reunir com membros desta comissão. Foi deliberado marcar reunião dia 21, terça-feira, às 15:30, prosseguindo depois a reunião ordinária da Comissão. Referiu ainda que se encontra agendada audiência com a Comissão Permanente do CCP para o próximo dia 9 de outubro, quinta-feira, às 12:00, tendo sido propostos os seguintes temas para serem apreciados:

1. Nova Lei do Conselho das Comunidades Portuguesas
2. Lei da Nacionalidade
3. Política das Comunidades e Orçamento de 2015.

Foi pedido parecer à Comissão sobre proposta de realização da Exposição Fotográfica “Ser Mulher em português”, na AR em novembro de 2014. A 1ª Comissão já se pronunciou e disse que nada tinha a opor. Deliberou a Comissão no mesmo sentido o que irá ser superiormente transmitido. Finalmente o Presidente abordou a questão de Olivença, pois a Comissão tem recebido várias exposições individuais sobre esta questão pedindo a devolução de Olivença. Lembrou que é um tema antigo na Comissão e sugeriu que se fizesse um esforço para procurar estabilizar uma posição da Comissão sobre Olivença que permitisse, no futuro, dar resposta mais satisfatória sobre as pretensões dirigidas à Assembleia da República.

2. Distribuição de iniciativas:

- Projeto de Lei nº 657/XII/4 (PCP) - Conselho das Comunidades Portuguesas - primeira alteração à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas.

O Sr. Deputado Paulo Pisco (PS) manifestou interesse em elaborar o Parecer tendo, em consequência, sido designado responsável pela sua elaboração.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 149/XII/ 4.ª SL

- Proposta de Resolução nº 89/XII/4 - "Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Moçambique no Domínio da Defesa, assinado na Cidade de Maputo, em 4 de julho de 2012"; (em conexão com a Comissão de Defesa Nacional);

- Proposta de Resolução nº 90/XII/4 - "Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Moçambique no Domínio da Autoridade e Segurança Aquática, assinado na Cidade do Maputo, em 6 de julho de 2012".

De acordo com os critérios fixados pela Comissão, cabia ao grupo parlamentar o PS a indicação de Relator destas estas iniciativas tendo sido designada para ambas a Sr.ª Deputada Ana Paula Vitorino.

- Proposta de Resolução nº 91/XII/4 - "Aprova o Protocolo Adicional à Convenção Penal sobre a Corrupção do Conselho da Europa, adotado em Estrasburgo, em 15 de maio de 2003".

Competindo ao grupo parlamentar do PCP a indicação de Relator desta iniciativa, foi designada para o efeito a Sr.ª Deputada Carla Cruz.

- Proposta de Resolução nº 92/XII/4 - "Aprova o Protocolo de 2005 relativo à Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima, adotado em Londres, em 14 de outubro de 2005".

Competindo ao grupo parlamentar do BE a indicação de Relator desta iniciativa, foi designada para o efeito a Sr.ª Deputada Helena Pinto.

- Proposta de Resolução nº 93/XII/4 - "Aprova o Sexto Protocolo Adicional ao Acordo Geral sobre os Privilégios e Imunidades do Conselho da Europa, aberto à assinatura em Estrasburgo, em 5 de março de 1996".

Competindo ao grupo parlamentar do CDS-PP a indicação de Relator desta iniciativa, foi designado para o efeito o Sr. Deputado Filipe Lobo d'Ávila.

3. Apreciação de Pareceres:

- Proposta de Resolução nº 80/XII/3ª - "Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e Barbados para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Londres, em 22 de outubro de 2010";

- Proposta de Resolução nº 81/XII/3ª - "Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República da Croácia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 149/XII/ 4.ª SL

a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Dubrovnik, em 4 de outubro de 2013”;

- Proposta de Resolução n.º 82/XII/3ª - "Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República do Senegal para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Lisboa, a 13 de junho de 2014”;

- Proposta de Resolução n.º 83/XII/3 - Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República de São Marino para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em São Marino, em 18 de novembro de 2010;

- Proposta de Resolução n.º 85/XII/3 - Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República Democrática Federal da Etiópia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Adis Abeba, a 25 de maio de 2013;

- Proposta de Resolução n.º 86/XII/3 - Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a Geórgia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e sobre o Património, assinada em Lisboa, em 12 de dezembro de 2012.

A Sr.ª Deputada Maria Ester Vargas (PSD) apresentou conjuntamente os pareceres relativos às diversas propostas de resolução salientando justamente a importância destes instrumentos para a cooperação fiscal. Este conjunto de convenções visa eliminar a dupla tributação internacional nas diferentes categorias de rendimentos auferidos por residentes dos Estados contratantes. Salientou ainda que as disposições destas Convenções seguem, em larga medida, o Modelo de Convenção Fiscal da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre o Rendimento e o Património. Como é salientado na exposição de motivos, representam um contributo importante para a criação de um enquadramento fiscal estável e favorável ao desenvolvimento das trocas comerciais e dos fluxos de investimento entre os Estados envolvidos, eliminando entraves fiscais à circulação de capitais, de tecnologias e de pessoas. Concluiu considerando que a aprovação destas Convenções é importante no plano da cooperação bilateral em matéria fiscal, nomeadamente, através da troca de informações tendo em vista a prevenção da evasão fiscal.



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 149/XII/ 4.ª SL

O Sr. Deputado Laurentino Dias (PS) interveio para, em nome do seu grupo parlamentar, agradecer à Sr.ª Deputada Relatora a elaboração e apresentação deste conjunto de pareceres.

Submetidos a votação foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do BE.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 16:50 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 02 outubro 2014.

O PRESIDENTE

(SÉRGIO SOUSA PINTO)



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

ACTA NÚMERO 149/XII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Cruz
Carlos Alberto Gonçalves
Celeste Correia
Filipe Lobo D' Ávila
Jorge Rodrigues Pereira
Laurentino Dias
Maria de Belém Roseira
Maria Ester Vargas
Maria João Ávila
Maria José Moreno
Maria Manuela Tender
Mário Magalhães
Nuno Magalhães
Paulo Pisco
Ricardo Baptista Leite
Sérgio Sousa Pinto
Ângela Guerra
António Rodrigues
José Lino Ramos
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Anjinho

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Páscoa Gonçalves
Feliciano Barreiras Duarte
Helena Pinto

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carina Oliveira
Maria Gabriela Canavilhas

